

**PORTARIA N.º 541, DE 15 DE MAIO DE 2.017.**

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Luiza Tereza Tonus - portadora do Registro Geral n.º 5.720.971 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Geografia), o Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro na Lei Complementar n.º 120/2009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º.

I – 1.º período apurado de 03 de Fevereiro de 2000 a 26 de Abril de 2017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 15 de Maio de 2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**